

PORTARIA N.º 6119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, à Servidora Municipal **Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli**, ocupante Cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 192, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2009 a 31.05.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.